



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 64, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-6, a servidora pública municipal **MARIA INÊS MULLER**, em decorrência de a servidora ser responsável pelo Controle Administrativo de imunobiológicos e insumos em geral da ESF-Rio Guarani, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 10 de abril de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal